



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL
PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO
CORONAVÍRUS
COVID-19**

MATUPÁ-MT - Março/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITO MUNICIPAL
Valter Miotto Ferreira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Marinilde Bernardi Dall'acqua

ASSESSORA ADM. DAS POLITICAS PÚBLICAS DA SAÚDE
Meyre Aparecida Pereira De Assunção

CHEFE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Francisco Carlos Vieira

DIREÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ
Kenya Morgiana Da Silva

DIRETOR CLINICO/TÉCNICO DO HMM
Itamar Linhares

ENFERMEIRA
Patricia Silva De Medeiros

COORDENADORA DO COMPLEXO REGULADOR
Giseli Fabiani dos Santos Patrocinio

COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA
Klebs Luiz Pereira

COORDENADORA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
Mariza Baptista

COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL
Danielle Da Cruz C.C De Olineira

COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA
Clarisse Maria Sala

FISCAL SANITÁRIO
Renato Fernandes De Souza

ENFERMEIRA
Priscila Carla Tisiane Martins

MÉDICA
Raquel Alanoca De Mattos

FARMACEUTICA
Fernanda Lima Rodrigues

FARMACEUTICA
Fernanda Sextito Mello



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORAÇÃO:

Marinilde Bernardi Dall'Acqua

Meyre Aparecida Pereira de Assunção

Francisco Carlos Vieira

Kenya Morgiana Da Silva

Patricia Silva De Medeiros

Klebs Luiz Pereira

Mariza Baptista

Danielle Da Cruz C.C De Olineira

Clarisse Maria Sala

Renato Fernandes De Souza

Priscila Carla Tizziane Martins

Raquel Alanoca De Mattos

Fernanda Lima Rodrigues

Fernanda Sextito Mello

Giseli Fabiani dos Santos Patrocinio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

OBJETIVOS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

COMPONENTES DO PLANO

AVALIAÇÃO DO RISCO

NÍVEIS DE RESPOSTA

Nível 1: Preparação

Nível 2: Emergência

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

Nível de Resposta – Preparação

Nível de Resposta – Emergência

VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO

Vigilância em Serviços de Saúde

Assistência Hospitalar

Laboratório Central

Vigilância em Saúde

Comunicação Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXOS

Anexo 1. Definição de Caso

Anexo 2. Fluxo de Atendimento de Caso Suspeito ou Atuação frente a um caso suspeito

Anexo 3. Recomendações para pessoas que preencham a definição de caso suspeito

Anexo 6. Fluxo para Diagnóstico Laboratorial

Anexo 7. Meios de Notificação

Anexo 8. Hospitais Estaduais de Referência por Macrorregião para atendimento ao COVID-19

Anexo 10. Leitos de UTI adulto e pediátrica disponíveis em Mato Grosso - MT/2020

Anexo 11- Orientação quanto ao Isolamento Domiciliar para os casos suspeitos, prováveis e confirmados de COVID-19

Anexo 12 – Fluxograma de Atenção Secundária.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

Desde 31 de dezembro de 2019, a cidade chinesa de Wuhan registrou um surto de pneumonia atípica causada pelo novo Coronavírus de 2019 (COVID-19). O número de infectados e doentes cresce em ritmo exponencial, alcançando outros países além da China, e em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde emitiu a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional.

Até o momento, foram confirmados 105.586 casos no mundo, sendo 3.584 óbitos e 103 países reportaram casos confirmados. Diante deste cenário, em 03 de fevereiro de 2020 o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pela Portaria N.º 188.

A partir da declaração emergência, a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso (SES-MT) passou a desenvolver ações para a preparação e resposta, orientadas pelo Plano de Contingência Estadual, que segue os princípios utilizados pelo Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em caso de surto.

Seguindo os documentos e protocolos do novo Coronavírus e o Plano de Contingência do Estado de Mato Grosso, elaboramos o Plano de Contingência Municipal de Matupá objetivando traçar as estratégias, ações e serviços para atendimento frente ao Coronavírus.

OBJETIVOS

- Sistematizar as ações, procedimentos e articulações na esfera municipal da saúde que visem monitorar, intervir e mitigar danos em decorrência da propagação do novo Coronavírus;
- Descrever as ações de Vigilância e Atenção em Saúde do Município em todos os níveis de complexidade, a serem executadas frente à detecção de um caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Endereço: Rua Luiz Mena n.1601 – Centro

Telefones: 66 3595-2265

Email: saude@matupa.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Minimizar riscos à população frente a um caso suspeito de COVID-19;
- Divulgar informações em saúde;
- Estabelecer estratégias de Comunicação de Risco;
- Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para os serviços de saúde.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

É preciso considerar que, por se tratar de um novo patógeno, ainda há muitas questões a serem respondidas, e as informações utilizadas para as tomadas de decisões atuais poderão ser alteradas, pois conforme a evolução da disseminação global do vírus e o acúmulo de conhecimentos adquiridos pela comunidade científica serão necessárias novas atualizações do plano.

A definição de caso, o manejo clínico e o risco são algumas das variáveis que poderão sofrer modificações e, portanto serão referenciadas e adotadas segundo os padrões internacionais e brasileiros, na medida que sofram alterações, sendo assim, este documento utilizará de anexos, os quais poderão ser atualizados.

Considerando mudanças que possam vir ocorrer o Plano de Contingência poderá sofrer alterações nas ações estratégicas para o melhor atendimento e resolutividade dos serviços.

COMPONENTES DO PLANO

O Plano de Contingência Municipal está embasado no PLANO ESTADUAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS – COVID19 versão 2 (10/03/2020).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DO RISCO

Na avaliação de risco é preciso considerar que o período de duplicação da epidemia foi de 6,4 dias em janeiro de 2020 e que os meios de transportes reduzem o tempo de deslocamento entre os países; além de que as manifestações de sintomas são calculadas de 5,2 dias, com intervalo que pode chegar até 12,5 dias e que o estado de Mato Grosso tem volume intenso de negócios com países asiáticos.

A avaliação deverá considerar a natureza, magnitude e intensidade do cenário de risco nas seguintes perspectivas:

1. Probabilidade de disseminação no município;
2. Capacidade de respostas do município e do sistema de assistência à saúde, considerando o cenário epidemiológico local (eventos concomitantes de surtos de dengue ou outros arbovírus e de outras doenças respiratórias, como influenza).

Considerando o COVID-19 como de alta propagação, com transmissão que possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas, sendo que 20% das pessoas parecem progredir para doença grave, incluindo pneumonia, insuficiência respiratória e, em alguns casos, a morte, resulta em impacto aos sistemas de saúde locais para além de sua capacidade.

A categorização do risco estabelecerá o nível de resposta e se dará segundo a presença de casos suspeitos (que se enquadram na definição de caso) ou confirmados, segundo os critérios estabelecidos em perspectiva nacional e estadual e municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÍVEL DE RESPOSTA

O nível de resposta será decretado pelo Secretário Municipal de Saúde, em documento oficial após a avaliação e emissão de parecer em comitê de enfrentamento ao novo corona vírus, com participação de representantes da Vigilância e da Atenção à Saúde.

Nível 1 - Preparação:

O cenário para ativação deste nível é a **PRESENÇA DE CASOS SUSPEITOS**, no Brasil, Estado e/ou no município de Matupá-MT, segundo a definição atual de caso no país.

Nesta fase deve-se identificar se a esfera local possui recursos necessários para responder ao COVID-19, podendo necessitar da mobilização de recursos adicionais e apoio complementar da esfera estadual ou federal.

Nível 2 - Emergência:

Este nível será dividido em dois momentos: contenção e mitigação.

- **Contenção** - na **PRESENÇA DE CASOS SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS EM MATUPÁ ou TRANSMISSÃO SUSTENTADA** no país.
- **Mitigação** - na **PRESENÇA DE 1 CASO CONFIRMADO COM TRANSMISSÃO LOCAL.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

Atenção Primária à Saúde - será a porta de entrada para todos os casos **leves e moderados**, suspeitos de COVID-19. O profissional irá avaliar o caso e, se preencher critérios de definição de caso suspeito, irá notificar a vigilância local, realizar manejo clínico do paciente e recomendar o isolamento domiciliar, conforme documento orientativo.

Todos os casos suspeitos de COVID-19 atendidos na atenção primária seguirão os protocolos de biossegurança e isolamento. Deverá ser feita avaliação clínica e de risco e realizada a notificação imediata à vigilância em saúde local ou CIEVS, com informações quanto aos encaminhamentos dados e às medidas adotadas, isolamento domiciliar ou encaminhamento; na presença de casos clínicos com sinais de gravidade, encaminhar à unidade de saúde de referência Hospital Municipal de Matupá.

Os pacientes indicados para isolamento domiciliar serão orientados pela equipe de saúde, dos cuidados a serem tomados.

Paciente será informado do número da ficha de notificação, que será usada como identificador em caso de piora do quadro clínico que demande atendimento de urgência.

A unidade de saúde que proceder ao encaminhamento de isolamento domiciliar fará o acompanhamento do caso segundo suas rotinas com Agente Comunitário de Saúde ou via telefone mediante a própria rotina estabelecida.

As Unidades Básicas de Saúde objetivando reduzir aglomerações de pessoas realizar via telefone os agendamentos dos serviços de Sala de Vacina, consulta médica e exames laboratoriais, bem como orinetações



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

relativas a sinais e sintomas. Será divulgado pelos Agentes Comunitários de Saúde e meios de imprensa os telefones e as devidas orientações.

Atendimento a população orientativa via telefone, com número próprio das 8:00 às 20:00 horas pelos profissionais da Atenção Básica e das 20:00 às 8:00 horas pelos profissionais do Hospital Municipal.

Prolongar prazo da receita de medicamentos de uso contínuo aos pacientes de doenças crônicas para diminuição de aglomeração nas UBS- Unidades Básicas de Saúde.

Não haverá no período atendimentos em grupos e os profissionais da equipe multidisciplinar, antigo Nasf, realizaram atendimentos individualizados previamente agendados.

As Unidades Básicas de Saúde atenderão demanda espontânea em ações de pronto atendimento. Atenderão casos suspeitos, mantendo os casos leves e moderados na unidade, direcionando para a área de isolamento ou domicílio, e os casos necessários para internação hospitalar.

As Unidades de Saúde realizarão notificação imediata dos casos à Vigilância em Saúde local.

Nas UBS - Unidades Básicas de Saúde será montada escala especial e estratégias de trabalho local, conforme protocolo de manejo do COVID 19.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assim que concluída avaliação e classificação como quadro clínico leve ou moderado, a unidade fará as orientações de isolamento e emitirá documento com as condições clínicas do paciente, onde irá diariamente realizar visita domiciliar com equipe durante a semana, afim de avaliar as condições clínicas do mesmo.

Atenção Secundária

Atendimento laboratorial será reduzido quantitativo por dia para diminuição de aglomeração de pessoas, com priorização da urgência/emergência.

O Laboratório Municipal é o responsável pela coleta de amostras encaminhando para unidade de referência Estadual. Em caso de paciente domiciliar fará a coleta na residência do paciente.

Atenção Hospitalar - O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ, será referência para assistência e manejo dos casos que requeiram internação.

Neste sentido, as Unidade Hospitalar fará previsão de 2 (dois) leitos de isolamento, sendo 1 masculino e 1 feminino aos pacientes suspeitos e em tratamento de COVID19. Tal planejamento poderá sofrer alterações conforme necessidades surgidas na assistência ao novo Coronavírus.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendimentos ambulatoriais sofrerão alterações objetivando aglomerações de pacientes:

- ✓ **Ginecologia será realizado na Academia da Saúde do Bairro União com gestantes e pós cirurgicos às 6:30 horas da manhã e demais atendimentos às 9:00 horas;**
- ✓ **Cirurgia Geral continuará atendimento no hospital somente retorno pós cirurgico;**
- ✓ **Saúde Mental com atendimento normal 7 pacientes por período, conforme programação;**
- ✓ **Eletrocardiograma – somente urgência/emergência;**
- ✓ **Ultrassonografia – segue normal com suspensão dos pacientes com problemas respiratórios e idosos acima de 60 anos, por precaução.**
- ✓ **Cirurgias eletivas serão suspensas.**

Assim, ao se estabelecer uma situação de emergência e com aumento dos casos (seja transmissão local ou comunitária), será acionado o plano.

O Complexo Regulador do Município será acionado para a implementação de medidas que garantam disponibilidade e acesso, acionando o complexo regulador do Estado mediante a intensificação das ações de supervisão de leitos e a abertura de novos leitos da rede privada credenciada; podendo ampliar de forma mais significativa a disponibilidade de leitos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resposta no Nível 1 - Preparação:

Neste nível de resposta, ativado o Comitê **Técnico** por meio de publicação de resolução, que estabelecerá sua composição e suas diretrizes.

As atividades serão desenvolvidas permanentemente pelo grupo de trabalho, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com, setores da SES (Secretaria de Estado de Saúde) demais órgãos, pode detectar, investigar, manejar e notificar casos potencialmente suspeitos da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Resposta no Nível 2 - Emergência:

Neste nível de resposta, a estrutura do COMITÉ TÉCNICO atingirá seu nível máximo e seu funcionamento poderá ser presencial, ou estendendo fora do horário comercial, feriados e finais de semana.

COMPETÊNCIAS GERAIS DOS COMPONENTES DO GRUPO TÉCNICO

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1. Receber informações via telefone e outros meios;
2. Realizar investigações
3. Auxiliar na definição dos fluxos para diagnóstico e referências hospitalares;
4. Definir e estabelecer condições de isolamento e quarentena;
5. Orientar normas de biossegurança;
6. Prever e solicitar compra de EPIs.
7. Realizar ações educativas/orientativas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSISTÊNCIA

1. Definir condições assistenciais para cada nível de enfrentamento;
2. Prever e solicitar compra de equipamentos e insumos;
3. Definir e prever contratação de recursos humanos;

LABORATÓRIO

1. Realizar confirmação diagnóstica de acordo com o nível de enfrentamento;
2. Estabelecer normas de coleta e transporte;
3. Informar resultados de acordo com cada nível;
4. Prever e solicitar compra de insumos, incluindo compra de kits de exames.

COMINICAÇÃO

1. Publicar informações nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Matupá.
2. Responder às demandas da mídia e população;
3. Rever e publicar material técnico elaborado por cada eixo.

Vigilância em Serviços de Saúde

Casos suspeitos, segundo a definição de caso, atendidos em unidades de saúde particulares ou públicas deverão iniciar medidas de **ISOLAMENTO** e **NOTIFICAR** imediatamente à Vigilância Epidemiológica local.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Hospitalar

No serviço público municipal o Hospital Municipal de Matupá será referência para as internações hospitalares e os casos em que necessitar de maior complexidade será solicitado transferência hospitalar através do Sistema Nacional de Regulação.

Em Mato Grosso, os Hospital Universitário Júlio Muller e Hospital Regional de Peixoto de Azevedo foram definidos como referência no atendimento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, conforme plano de contingência estadual.

Vigilância em Saúde

Sob a perspectiva de um evento por um novo patógeno, o principal objetivo neste momento é ampliar a capacidade de identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos para o COVID- 19; sendo assim, a vigilância em saúde terá como premissa a disseminação de informações que possibilitem as, unidades de saúde e profissionais perceberem os casos suspeitos em tempo oportuno.

Os principais procedimentos são o enquadramento do caso como suspeito de acordo com a definição vigente, a investigação epidemiológica e a identificação e o monitoramento de contactantes do caso suspeito.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação Social

Diante da sociedade em rede, que tem acesso instantâneo e quase ilimitado a dados e informações, além das “Fake News” é essencial o estabelecimento de comunicação com os diversos públicos em tempo adequado para impedir ou mitigar danos desencadeados por “notícias virais” que causem pânico ou direcione movimentos de massa na busca por assistência à saúde por temores infundados.

Há nitidamente públicos distintos que demandam abordagens específicas para o seu alcance; população em geral, profissionais de saúde, gestores da rede pública, viajantes, turistas e profissionais de portos e aeroportos, todos estes com acesso a informações das mais diversas redes sociais.

As comunicações emitidas devem ser alinhadas em perspectiva federal, estadual e municipal para que não causem suspeitas de que existam manipulações de informações ou sua omissão, por isso, o setor de comunicação terá um ponto de contato definido e articulado entre o setor operacional e o da gestão.

Estratégias Direcionadas:

- População em geral - manter a população informada e evitar reações sociais contra os pacientes, motivadas pela desinformação;
- Profissionais de Saúde - além de serem informados, é preciso contribuir no esclarecimento dos profissionais sobre qual será a sua participação no processo e nos acontecimentos;
- Gestores da rede pública - contribuir na organização do setor e na manutenção de um discurso unificado com o Governos Estadual e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Federal;

- Viajantes e turistas - informar sobre sintomas e sobre pontos de apoio na rede pública para casos de suspeita da doença;
- Redes Sociais - manter internautas informados e monitorar boatos e mensagens, respondendo quando necessário.

Medidas Estratégicas:

- A comunicação direta à imprensa fica por conta do (a) secretário (a) ou outro servidor designado.

Ações direcionadas a gestão:

- Elaboração de Boletins, Informes e Notas Técnicas aos gestores, profissionais de saúde e população de Matupá;
 - Monitoramento de mídia com atenção especial para mídia local.
 - Reunião com equipes compartilhar informações e alinhar atuação;
- **CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

Caso Suspeito Situação 1: Febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de viagem para área com transmissão local de acordo com a OMS (anexo), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

2: Febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de contato próximo¹ de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OU Situação 3: Febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E contato próximo de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

1. Entende-se como contato próximo uma pessoa envolvida em qualquer uma das seguintes situações: • Estar a dois metros de um paciente com suspeita de caso por COVID-19, dentro da mesma sala ou área de atendimento (ou aeronaves ou outros meios de transporte), por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual; • Cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver em uso do EPI recomendado. • Considerar os demais diagnósticos diferenciais pertinentes e o adequado manejo clínico. Em caso de suspeita para influenza, não retardar o início do tratamento com fosfato de oseltamivir, conforme protocolo de tratamento: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf 2. Medidas de isolamento: • Desde o primeiro atendimento, à pessoa com suspeita de COVID-19 deve utilizar máscara cirúrgica. • Realizar o atendimento da pessoa com suspeita do COVID-19 em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado. • Realizar higiene adequada das mãos, respeitando os cinco momentos de higienização: 1 – antes de contato com a pessoa; 2 – antes da realização de procedimento; 3 – após risco de exposição a fluidos biológicos; 4 – após contato com a pessoa; 5 – após contato com áreas próximas à pessoa, mesmo que não tenha tocado a pessoa, cuidando direta ou indiretamente da pessoa. • O profissional deve usar equipamento de proteção individual (EPI): protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental/ jaleco, máscara N95/PFF2 (ou outras máscaras com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ tipo N99, N100 ou PFF3), sempre que realizar procedimentos geradores de aerossóis. Para realização de outros procedimentos não geradores de aerossóis é obrigatório o uso da máscara cirúrgica. • Alguns casos confirmados ou suspeitos para COVID-19 podem não necessitar



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de hospitalização, podendo ser acompanhados em domicílio pela APS, sendo essa decisão exclusiva do médico da equipe. Porém, será necessário avaliar cada caso, levando-se em consideração se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde. Nesse caso, a notificação do caso e a coleta de amostra para testagem, devem ser realizados pela APS . • As infecções por SARS-CoV-2 têm um amplo espectro de sintomas e será considerado para atendimento na APS os casos leves para a doença que se caracterizam por: pacientes com infecção viral não complicada do trato respiratório superior; podem apresentar sintomas inespecíficos como febre, tosse, dor de garganta, congestão nasal, mal-estar, dor de cabeça, dor muscular; os idosos e imunossuprimidos podem apresentar sintomas atípicos. • Os casos que forem mantidos em isolamento domiciliar deverão ser monitorados pela equipe através de visita domiciliar do ACS e/ou atendimento domiciliar e a equipe deverá fornecer quantidade adequada de máscara cirúrgica e álcool gel; 3. Notificação: • A notificação é imediata (Portaria nº 264/2020) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito. • O profissional da APS deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e históricos de viagens do caso suspeito). • A SMS deve notificar imediatamente todos os casos suspeitos ao CIEVS Estadual através do e-mail: notifica@ses.mt.gov.br ou do Disque Notifica: 0800-647-1201 e também por meio do link FormSUScap2019-nCoV (<http://bit.ly/2019-ncov>). • Caso a equipe na APS não consiga contato rápido com a vigilância municipal, deverá entrar em contato diretamente com CIEVS Estadual, notificando a vigilância municipal na primeira oportunidade de contato. 4. Identificação de contactantes*: • Identificar todas as pessoas que tiveram ou têm contato próximo com caso suspeito ou confirmado e apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa; • Os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de COVID-19 devem ser acompanhados e monitorados quanto à apresentação de sinais e sintomas; e • Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure o serviço de saúde para avaliação e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

encaminhamento. * Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente 2 metros ou menos da pessoa com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

#2. PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Contato próximo domiciliar de caso confirmado laboratorial, que apresentar febre E/OU qualquer sintoma respiratório, dentro de 14 dias após o último contato com o paciente.

#3. CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- A) CRITÉRIO LABORATORIAL: Resultado positivo em RT-PCR, pelo protocolo Charité.
- B) CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: Contato próximo domiciliar de caso confirmado laboratorial, que apresentar febre E/OU qualquer sintoma respiratório, dentro de 14 dias após o último contato com o paciente e para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Entende -se como contato próximo uma pessoa envolvida em qualquer uma das seguintes situações:

- Estar a dois metros de um paciente com suspeita de caso por COVID-19, dentro da mesma sala ou área de atendimento (ou aeronaves ou outros meios de transporte), por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual;
- Cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver em uso do EPI recomendado.

Caso Provável de Infecção Humana

Caso suspeito que apresente resultado laboratorial inconclusivo para COVID-19 OU com teste positivo em ensaio de pan-coronavírus.

Caso Confirmado de Infecção Humana

Indivíduo com confirmação laboratorial conclusiva para o COVID-19, independente de sinais e sintomas.

Caso Descartado de Infecção Humana

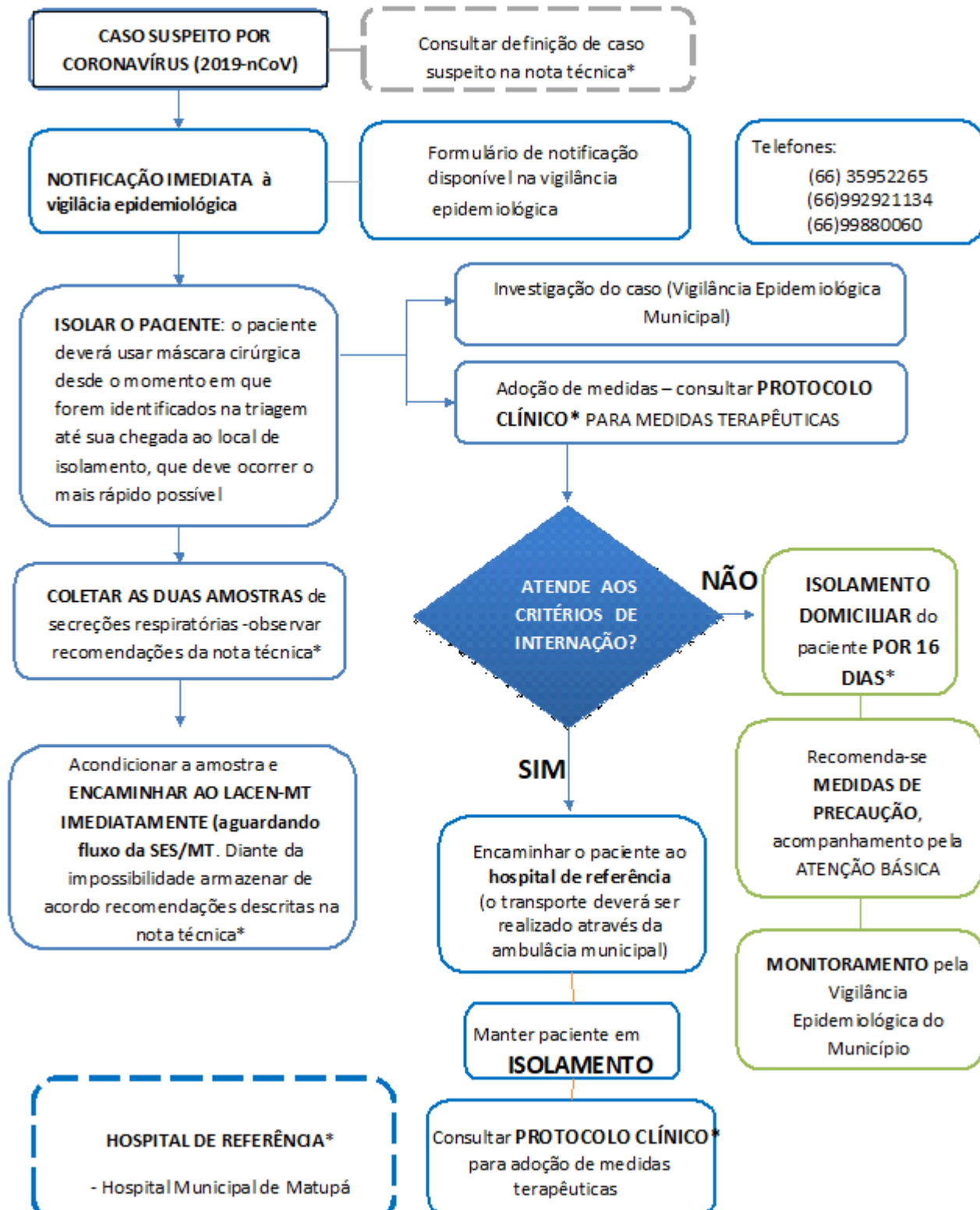
Caso que se enquadre na definição de suspeito e apresente confirmação laboratorial para outro agente etiológico OU resultado negativo para COVID-19.

Caso Excluído de Infecção Humana

Caso notificado que não se enquadrar na definição de caso suspeito. Nessa situação, o registro será excluído da base de dados nacional.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÕES PARA PESSOAS QUE PREENCHAM A DEFINIÇÃO DE CASO
SUSPEITO

ISOLAMENTO

1. Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.
2. Qualquer pessoa que entrar no quarto de isolamento, ou entrar em contato com o caso suspeito, deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental).

AVALIAÇÃO

1. Realizar coleta de amostras respiratórias.
2. Prestar primeiros cuidados de assistência.

ENCAMINHAMENTO

1. Os casos graves devem ser encaminhados a um Hospital de Referência para Isolamento e tratamento.
2. Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária em Saúde (APS) e instituídas medidas de precaução domiciliar.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CUIDADOS COM MANEJO DE PACIENTES

Antes da Remoção:

1. Tomar conhecimento das condições clínicas do paciente a ser transportado ou atendido;
2. Realizar o check list da ambulância, verificando todos os itens de biossegurança e precaução de contatos necessários que estejam disponíveis e retirar os materiais (equipamentos, excesso de descartáveis e insumos estratégicos, etc.) que não serão utilizados;
3. Utilizar os EPI padronizados e em boas condições de uso antes de abordar o paciente;
4. Preparar o paciente para transporte, realizando todos os procedimentos necessários de Suporte Básico ou Avançado de Vida para minimizar ao máximo as intervenções e manipulações durante o transporte;
5. As Medidas assistenciais durante o transporte serão minimamente para manutenção da vida através de Suporte Básico ou Avançado;
6. Registrar documentalmente todos os dados e intercorrências referentes ao atendimento tanto relativos ao paciente quanto à equipe de intervenção.

Durante Transporte:

1. Garantir um transporte seguro e confortável para o paciente e para a equipe;
2. Monitorar o paciente e prestar assistência quando necessária;
3. Evitar manipulações desnecessárias para evitar possibilidade de contaminação da equipe/material;
4. Oferecer oxigenoterapia se necessário;
5. Durante o transporte, realizar somente os procedimentos invasivos estritamente necessários à manutenção da vida. Caso utilize o Respirador, deve-se utilizar filtro de barreira biológica com eficiência de filtração de 95%;
6. Identificar todos os materiais que entraram em contato diretamente com o paciente;
7. Evitar manipular caneta, telefone celular, óculos de grau ou outro objeto pessoal para evitar contaminação;
8. Restringir o acesso da cabine ao salão da ambulância;
9. Fazer a entrega do paciente no hospital de referência, garantido os cuidados de proteção às



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

equipes receptoras;

10. Caso ocorra óbito na ambulância durante o transporte:

- a) prosseguir para o hospital de referência, ou outro local pactuado pelo Gestor;
- d) colocar o corpo no necrotério do hospital;

e) seguir os processos de desinfecção descritos a seguir.

Após o Transporte:

Todo material utilizado no atendimento (roupas, seringas, cateteres, etc) deve ser descartado no mesmo local onde será realizada a desinfecção da ambulância.

Higienização da Ambulância

1. Imediatamente após o paciente ser recebido no hospital de referência, realizar a limpeza e desinfecção da ambulância, de todos os materiais, superfícies e equipamentos, com os EPI utilizados durante o transporte, caso a gestão local não tenha equipe específica e paramentada para realizar a desinfecção;
2. Os materiais descartáveis utilizados deverão ser acondicionados em sacos brancos com identificação, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos;
3. Evitar o uso de altas pressões de água e não pulverizar o produto químico desinfetante de procedimentos que gerem aerossóis e respingos, quando estiver fazendo a limpeza da ambulância;
4. No caso de haver matéria orgânica (sangue, vômito, fezes, secreções) visíveis no interior da ambulância, deve-se inicialmente proceder à retirada do excesso com papel/tecido absorvente e posteriormente realizar a limpeza (com água e sabão) e a desinfecção;
5. Todos os itens com os quais o paciente tiver contato e as superfícies das bancadas e piso da ambulância devem ser submetidos à desinfecção com álcool a 70% ou hipoclorito de sódio 10.000 ppm de 0,5 a 1% de cloro ativo (com 10 minutos de contato);
6. Uma vez terminada a limpeza e desinfecção da ambulância, a equipe deverá fazer a remoção dos EPI de acordo com a técnica adequada e acondicionar em sacos brancos identificados pelo símbolo de substância infectante. Esses EPI deverão ser deixados no hospital ou em local definido pela gestão local para os procedimentos de descarte. A equipe deve proceder à higienização das mãos, imediatamente após a remoção do EPI, utilizando água e sabonete ou preparações alcoólicas para as mãos a 70%. Não é recomendada a degermação das mãos.

Endereço: Rua Luiz Mena n.1601 – Centro

Telefones: 66 3595-2265

Email: saude@matupa.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORIENTAÇÕES QUANTO O ISOLAMENTO DOMICILIAR PARA OS CASOS
SUSPEITOS, PROVÁVEIS E CONFIRMADOS DE COVID - 19

Casos suspeitos, prováveis ou confirmados para COVID-19 que não necessitem de hospitalização e que o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar, poderão ser dispensados para o domicílio a depender da avaliação clínica do paciente. Nestes casos, os pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações e o contato de um profissional responsável, da Atenção Primária à Saúde (APS), em que seja possível uma comunicação rápida para sanar eventuais dúvidas ou para comunicados.

A presença de qualquer sinal de alerta deverá determinar retorno e hospitalização imediata do paciente.

É necessária avaliação de cada caso, levando em consideração se o ambiente residencial é adequado para o isolamento e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde responsável pelo atendimento.

Medidas de Precaução no Isolamento Domiciliar:

- Deve ficar em um diferente espaço de outras pessoas em sua casa, tanto quanto possível. Use um banheiro separado, se disponível;
- No contato com outras pessoas o “Caso Suspeito, Provável ou Confirmado” deve utilizar máscara cirúrgica, que deve ser trocada caso esteja molhada ou com sujidade ou ainda quando espirrar ou tossir;
- Realizar higienização periódica das mãos;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel. Se utilizar lenço de papel descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos).
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Não compartilhar itens/materiais com outras pessoas, como copos, talheres, canetas, telefones etc.

Os casos mantidos em isolamento domiciliar deverão ter seus contatos próximos e contatos domiciliares monitorados. De acordo com o último Boletim Epidemiológico N.º 4, de 04/03/2020 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para Doença do Coronavírus 2019 (COE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

– COVID -19) são definidos como:

Contato próximo:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (apertando as mãos);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, sendo tossida, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual (EPI) recomendado ou com uma possível violação do EPI;
- Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.

Contato Domiciliar:

- Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.
- Monitoramento diário por 14 dias a partir do último contato com o caso suspeito;
- O monitoramento será de responsabilidade das equipes de saúde dos municípios de residência;
- Os casos devem sejam avaliados diariamente pela equipe de saúde responsável por todo o período em que se fizer necessário o isolamento. Os dados de evolução diários devem ser registrados no Relatório Detalhado de Casos Suspeitos (<http://www.saude.mt.gov.br/informe/581>).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico N.º 01. Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).** Brasília/DF, 2020. Disponível em: <https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/04/Boletim-epidemiologico-SVS-04fev20.pdf>

____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico N.º 02. Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).** Brasília/DF, 2020. Disponível em: <https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/Boletim-epidemiologico-COEcorona-SVS-13fev20.pdf>

____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico N.º 03. Doença pelo Novo Coronavírus 2019 - COVID-19.** Brasília/DF, 2020. Disponível em: <https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/21/2020-02-21-Boletim-Epidemiologico03.pdf>

____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico N.º 04. Doença pelo Coronavírus 2019 - Atualização da Definição de Casos.** Brasília/DF, 2020. Disponível em: <https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/04/2020-03-02-Boletim-Epidemiologico-04-corrigido.pdf>

____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES). **Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV).** Brasília/DF, 2020. Disponível em: <https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf>

____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Recomendações do Ministério da Saúde e da ANVISA para a operação Regresso.** Brasília/DF, 2020. Disponível em: <https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/operacao-regresso-11fev-b.pdf>

Plano Estadual de Resposta às Emergências em Saúde Pública. Disponível em: <http://www.saude.mt.gov.br/suvs>

Nota Técnica 02. Diagnóstico Laboratorial.

Atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo COVID-19 na Atenção Primária à Saúde. Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT. Disponível em: <http://www.saude.mt.gov.br/informe/581>.

Endereço: Rua Luiz Mena n.1601 – Centro
Telefones: 66 3595-2265
Email: saude@matupa.mt.gov.br